

ORIENTAÇÕES PACIENTES E ACOMPANHANTES



SANTA CASA
MONTES CLAROS



Olá.

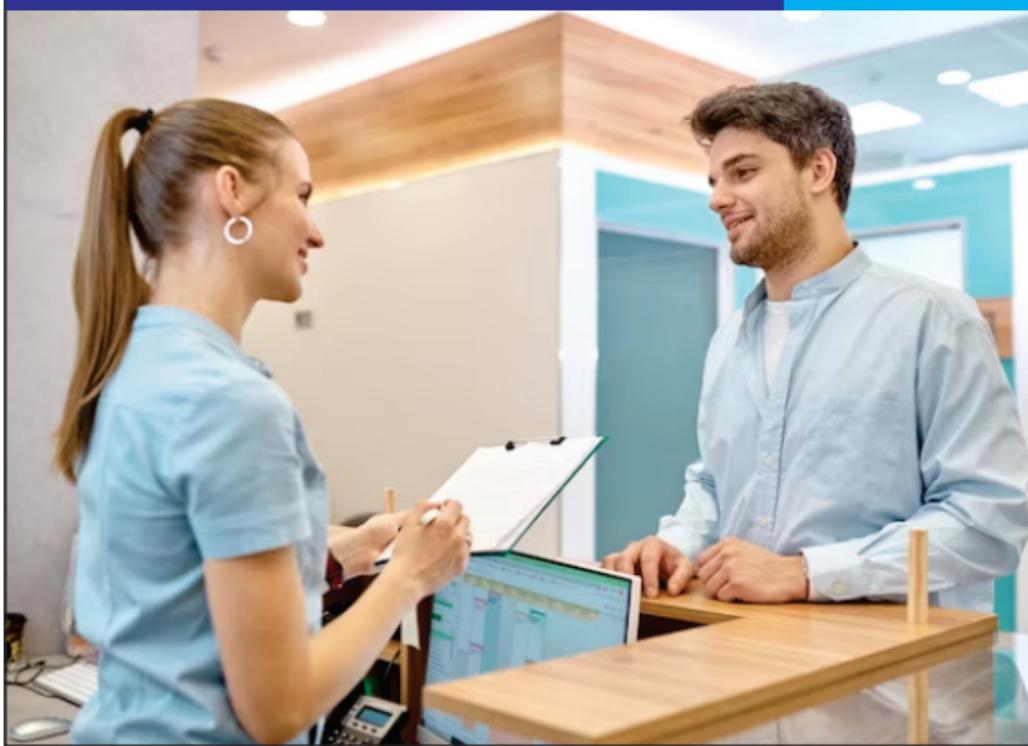
Este manual orienta sobre as rotinas do hospital para garantir uma estadia segura e tranquila. A leitura é essencial para você e seu acompanhante. Desejamos uma rápida recuperação e estamos comprometidos em oferecer um atendimento completo e humanizado

PACIENTES

Os pacientes, tanto do sexo masculino quanto feminino, devem portar os seguintes itens de uso pessoal no momento da internação: creme e escova dental, xampu, condicionador, sabonete, desodorante, pente, peças íntimas, chinelo e uma muda de roupa para usar na alta. As pacientes do sexo feminino devem trazer também absorventes.

MALAS – SACOLAS - BOLSAS

O acesso com malas, sacolas e bolsas é restrito tanto para paciente, quanto para visitante/acompanhante, uma vez que, além de colocar em risco a segurança dos pacientes, não há espaço adequado nas enfermarias.



A Santa Casa conta com guarda-volumes na recepção do Pavilhão Daniel Costa, que estão disponíveis para pacientes, acompanhantes e visitantes ao custo de R\$ 2,00 por até 23h de uso. A partir de 24h de uso, o valor é de R\$15,00 a diária. O pagamento é somente em dinheiro.

É expressamente proibida a guarda de objetos e sacolas de terceiros sob a responsabilidade dos colaboradores da Instituição.

OBJETOS

De acordo com as normas do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e da ANVISA, é proibida a entrada de ventiladores, circuladores de ar, similares, balões, flores, cobertores e travesseiros.

A entrada de colchões de ar e “caixa de ovo” para pacientes só é permitida mediante avaliação de necessidade e solicitação por escrito do enfermeiro ou médico. A solicitação/autorização deve ser apresentada ao agente de segurança, no ato de entrada e saída por alta hospitalar.

ALIMENTAÇÃO

Para garantir a dieta adequada ao tratamento do paciente, não é permitida a entrada de alimentos, cigarro e/ou bebidas (suco, refrigerante, bebidas alcoólicas) para consumo do paciente ou acompanhante dentro das enfermarias. A entrada de água mineral é liberada para pacientes e acompanhantes. Nos casos de apartamentos individuais, em virtude da estrutura, o acesso pode ser liberado, com exceção de bebidas alcoólicas e cigarro.

Em casos excepcionais a nutricionista ou o médico assistente podem prescrever a dieta especial que deve ser apresentada ao agente de segurança na recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata). o acompanhante poderá entrar, se autorizado, durante o período da visita.

BEBIDA ALCOÓLICA

Não é permitido aos pacientes e acompanhantes fumar e consumir bebida alcoólica nas dependências do hospital. Aos visitantes e acompanhantes não é permitido entrar sob efeito de bebida alcoólica nas dependências do hospital.

ETIQUETA DE ACESSO

O acompanhante de pacientes de enfermaria SUS deve apresentar-se à recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata) e o dos demais, convênios e particular, à recepção do Pavilhão Dom José (Av. Mestra Fininha) para cadastro e confecção de etiqueta de acesso após a internação do paciente.

Não é permitido o cadastro de menores de 18 anos de idade como acompanhantes



O acesso de acompanhantes e visitantes somente é autorizado mediante código de acesso que é fornecido no ato da internação ao paciente e ao acompanhante. Para cadastro do acompanhante e visitante é necessário apresentar, além do código de acesso, um documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho).

O acompanhante deve portar a etiqueta de identificação em local visível enquanto permanecer no Hospital e devolvê-la quando o paciente receber alta hospitalar. Caso o acompanhante precise se ausentar do hospital, mesmo que o paciente não tenha recebido alta, a etiqueta deve ser devolvida na recepção. Não é permitida a troca de etiquetas entre acompanhantes de outros leitos.

É proibido aos visitantes e acompanhantes de pacientes frequentarem outras dependências que não sejam aquelas que os pacientes visitados estejam internados.

O acesso de menores de 18 anos de idade como visitantes será liberado somente mediante acompanhamento de um adulto responsável.

A visita do menor é contabilizada no número máximo de visitantes.

A visita de crianças (0 a 12 anos), deve ser agendada e autorizada previamente com o enfermeiro da unidade de internação, com exceção da maternidade, em que a visita de crianças é liberada para os filhos da parturiente.



MATERNIDADE

De acordo com a Lei 11.108/05, as parturientes (gestantes) têm direito a um acompanhante no pré-parto, durante o trabalho de parto e pós-parto nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). O acesso com malas, sacolas e bolsas é restrito (mala média para mãe e uma mala pequena para o bebê), uma vez que, além de colocar em risco a segurança dos pacientes, não há espaço adequado nas enfermarias. Cada leito conta com um armário de tamanho adequado para guarda de pertences pessoais das pacientes e do bebê. Nos casos de apartamentos individuais, em virtude da estrutura, o acesso pode ser permitido.

DIREITO A ACOMPANHANTE

O paciente menor de 18 anos de idade, submetido à internação hospitalar, tem direito a um acompanhante (um dos pais ou responsável). De acordo o art.12 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é garantido ao acompanhante cobertura de despesas como alimentação e acomodação.

OBJETOS DE VALOR

Objetos de valor (jóias, relógios, celulares, tablet, notebook, dinheiro, etc), devem ficar em casa ou com o acompanhante. Caso optem pelo uso dos objetos dentro do hospital, a responsabilidade é do paciente/acompanhante.

O hospital não pratica ressarcimento no caso de objetos de valor perdidos/extraviados/furtados.

Os objetos encontrados pelos colaboradores da Instituição serão protocolados e acondicionados na sala da Unidade de Segurança. Caso o dono não se apresente em até 90 dias em uma das recepções para recolher o objeto, o mesmo será doado.

NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

Para segurança pessoal, não é permitido acesso ao hospital de acompanhantes/visitantes portando trajes inadequados, tais como: roupas curtas (shorts, saias e vestidos com tolerância de 10 cm acima do joelho), roupas que deixem barriga e costas a mostra (miniblusas e decotes), transparências, entre outros que sejam inapropriados ao ambiente hospitalar. É proibido o uso de capacete ou outro equipamento que oculte a face nas dependências da Instituição.



Com o objetivo de assegurar pacientes e colaboradores da Instituição, os visitantes/acompanhantes de pacientes devem obedecer às normas de segurança. Situações identificadas como agressões físicas ou verbais, terão medidas adotadas pela Unidade de Segurança da Santa Casa, que solicitará a presença da Polícia Militar para formalização de queixa/denúncia, através de Boletim de Ocorrência, e condução da pessoa agressora.

Como medida preventiva, após advertência pela Unidade de Segurança da Santa Casa, visitante/acompanhante de pacientes que dificulte o trabalho assistencial, será convidado pela Unidade de Segurança a deixar o hospital. Caso a solicitação não seja atendida, a Polícia Militar será acionada para retirá-lo.

ATENÇÃO

O hospital não realiza qualquer tipo de cobrança via telefone. Em caso de ligações referentes a questões financeiras pedimos que não efetuem depósitos sem antes vir ao hospital pessoalmente e se certificar das informações passadas por telefone.

Não é permitida troca excessiva de “carinhos” entre casais nas dependências do hospital.

Em virtude do risco de infecção hospitalar, é proibido sentar ou deitar no leito do paciente.

Mantenha a temperatura do ar condicionado em 24 graus. Caso necessário alguma alteração, solicite à enfermagem.

Mantenha o ambiente limpo e organizado. Utilize as lixeiras para descarte de resíduos.

É proibido utilizar o enxoval hospitalar (lençóis) nas poltronas.

Atenção! O enxoval hospitalar é um bem necessário e imprescindível para todos os pacientes. É proibido sair da Instituição com o enxoval e/ou materiais hospitalares como toalhas e controles de ar condicionado e Tvs.

É proibido entrar no Posto de Enfermagem sem autorização prévia.

Não manipule a medicação do paciente. Caso necessário alguma alteração, solicite à enfermagem.

Atenção!

Por segurança, não abaixe as grades de proteção dos leitos. Caso precise deslocar com o paciente com limitações motoras, procure a enfermagem para orientação e auxílio.



O uso da pulseira de identificação do paciente é obrigatório durante todo o período de internação.

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos/digitais como câmera, celular, tablets, gravadores de áudio, entre outros, para registro de imagens e/ou áudios dentro da Instituição.

Nos casos em que o colaborador da Instituição presenciar qualquer ato que venha a trazer prejuízo à Instituição (ex: danificar pintura, parede, mobília, equipamento, entre outros), o mesmo deverá acionar imediatamente a Unidade de Segurança (Ronda) para providências cabíveis.

TELEFONES ÚTEIS

Serviço de Nutrição e Dietética: 3229-2047

Higiene: 3229-2228

Rouparia: 3229-2051

Manutenção: 3229-2052

Recepção Pavilhão Daniel Costa (SUS):

3229-2041 ou 3229-2247

Recepção Pavilhão Dom José

(Convênio e Particular):

3229-2043 ou 3229-2209

PABX: 3229-2000

Ouvidoria: 3229-2075

E-mail para contato:

ouvidoria@santacasamontesclaros.com.br



SANTA CASA
MONTES CLAROS

ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES

ACESSO AO HOSPITAL

Para garantir uma estadia segura e confortável, é importante que pacientes e familiares sigam as orientações exigidas pela Santa Casa.

1. É necessário que todos visitantes e acompanhantes apresentem documento de identidade, com foto, em uma de nossas recepções, para liberação da entrada.

2. O uso de etiqueta de identificação em local visível é **OBRIGATÓRIO** nas dependências da Santa Casa.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Respeite e colabore com as medidas preventivas de risco identificadas no leito do paciente (queda, aspiração, úlceras, etc.)
- O hospital não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos nas suas dependências.
- Evite trazer alimentos. Pode trazer danos ao paciente e atrair insetos para instituição.
- Mantenha silêncio.
- Evite o uso de celular.
- Mantenha o ambiente limpo.
- Não é permitido sentar/deitar nas camas dos pacientes.
- Não é permitida a entrada com menores de 12 anos.
- Não é permitido o consumo de bebida alcoólica ou uso cigarro nas dependências do hospital.
- Não é permitido nas dependências do hospital o uso de trajes inadequados ao ambiente, tais como: Tops, mini blusas, roupas curtas em geral e/ou transparentes.
- Não é permitido trazer ventiladores ou flores para o hospital.
- Não é permitido circular em outros quartos que não seja o do paciente visitado.



SANTA CASA
MONTES CLAROS

38 3229.2000

santacasa@santacasamontesclaros.com.br

*Praça Hónorato Alves, 22 Centro
Montes Claros - MG*